



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### ABUSO DO DIREITO DE AÇÃO E SEU ENFRENTAMENTO



TJAPAPRO20230251TV01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
Use 3693150.24515818-8023 - para a consulta à autenticidade em  
<http://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3693150.24515818-8023>  
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 25/07/2023 18:00





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

O Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará – CIJEPA, publicou a Nota Técnica nº 06/2022, que aderiu à Nota Técnica nº 01/2022, emitida pelo Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, que compila e unifica dados e informações das notas técnicas emitidas por outros tribunais sobre litigância predatória e acrescenta informações e estratégias construídas no âmbito do TJMG, inclusive no que se refere a boas práticas potencialmente eficazes para prevenção e enfrentamento do abuso de direito de ação.

Uma das sugestões de providências institucionais indicadas na Nota Técnica diz respeito ao aprimoramento das “estratégias de compartilhamento de dados, de informações e de boas práticas entre os magistrados, e particularmente entre magistrados de primeira e segunda instância, com participação inclusive da Presidência, Vice- Presidências, da Escola Judicial e do NUMOPEDE inclusive com realização de cursos, eventos e encontros periódicos, além de desenvolvimento de ferramentas adequadas de comunicação permanente”.

O tema é de suma importância, estando inclusive, dentre as Diretrizes Estratégicas do CNJ, para o ano de 2023 (Diretriz Estratégica nº 07).

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará possui um Grupo de Trabalho do 2º Grau, composto por desembargadores e assessores de desembargadores, além dos integrantes do Centro de Inteligência local. Esse grupo é de extrema relevância para o trato de temas importantes e sensíveis, por ter grande potencial de influenciar a atuação das magistradas e magistrados do primeiro grau, que tem, no segundo grau, o espelho de como devem pautar suas decisões.





<p>Sendo assim, considerando a relevância do tema, a necessidade de ampliar e aprofundar o conhecimento a respeito dele, inclusive trocando experiência com o que tem sido realizado em outros tribunais, e ainda, levando em conta que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais tem se destacado no enfrentamento do assunto, justifica-se a realização do curso de aperfeiçoamento direcionado ao Grupo de Trabalho do 2º Grau, a fim de capacitar os operadores do Direito, em especial no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à lidar com essa realidade, aprimorando os serviços prestados e racionalizando o acesso à Justiça, a fim de garantir a efetividade, a duração razoável do processo e próprio devido processo legal.</p>
<p><b>2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano</b></p> <p>A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios, aperfeiçoar mecanismos para a Redução de Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes, visando implementar a etapa 3.7.3 que trata da elaboração de cursos de capacitação para magistrados(as) e servidores(as) que versem sobre rotinas padronizadas de trabalho. A presente ação consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2023, é uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará. A demanda consta no item EJ4A23 do plano de contratações do Poder Judiciário do Estado do Pará para o ano de 2023. O presente documento será regido pela Lei de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021.</p>
<p><b>3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada</b></p> <p>Serviço de capacitação na modalidade de ensino presencial, com a utilização de ferramentas tecnológicas, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA.</p>
<p><b>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</b></p> <p>16 de agosto de 2023.          Carga horária: 20 horas</p>



TJPA-PRO202302511V01





**5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**5.1. Equipe de planejamento da contratação**

**Integrante Demandante**

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

**Integrante Técnico**

Nome: Antonio Fernando Alves Guimarães

Matrícula: 147826

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: antonio.alves@tjpa.jus.br

**5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

**Gestor do Contrato**

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6815

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

**Fiscal Demandante**

Nome: Antonio Fernando Alves Guimarães

Matrícula: 147826

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: antonio.alves@tjpa.jus.br

**Fiscal Técnico**

Nome: Antonio Fernando Alves Guimarães

Matrícula: 147826

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: antonio.alves@tjpa.jus.br





Belém, 22 de junho de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará  
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



TJAPAR020230251TV01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
Use 3693150.24515818-8023 - para a consulta à autenticidade em  
<http://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3693150.24515818-8023>  
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 25/07/2023 18:00

